



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 44/2020, de 03 de Agosto de 2020** - Concede férias aos servidores que indica e dá outras providencias.
- **Portaria GAB Nº 45/2020, de 03 de Agosto de 2020** - Concede licença prêmio a servidores e dá outras providencias.
- **Portaria GAB Nº 46/2020, de 03 de Agosto de 2020** - Concede licença prêmio a servidor e dá outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 44/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providencias.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal n.º 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	ICICIO	TERMINO
0559	Célia de Souza Vasco	Assistente Administrativo	03/08/2020	02/09/2020
0044	Edinélia da Silva Tavares	Professor / Vice Diretor	05/07/2020	04/08/2020
0541	Eunice Pignata de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2020	02/09/2020
0469	Gileno Pereira de Matos	Motorista	06/08/2020	05/09/2020
0083	João Augusto dos Passos	Professor Escolar	17/05/2020	15/08/2020
0229	Maria da Silva Brandão	Professor / Vice Diretor	03/08/2020	02/09/2020
0822	Mauricio Oliveira Damaceno	Vigilante	10/08/2020	20/08/2020
0802	Mizael Nascimento dos Anjos	Digitador/Téc. em Informática	20/07/2020	19/08/2020
0172	Valdisson Nunes da Mata	Professor / Sec. Escolar	06/07/2020	05/08/2020
0800	Vania Francisca dos S. de Santana	Assistente Administrativo	17/07/2020	16/08/2020
0614	Zuleide Neves da Silva Rocha	Assistente Administrativo	03/08/2020	02/09/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.  
REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de agosto de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 45/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Concede licença prêmio a servidores e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal n.º 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Premio aos servidores públicos relacionadas como segue:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>ICICIO</b>	<b>TERMINO</b>
0518	Guilenia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2020	01/11/2020
0551	Raclete Nunes Tavares	Porteiro Escolar	03/08/2020	01/11/2020
0297	Erisvaldo da Silva Braga	Porteiro Escolar	02/07/2020	30/09/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de Agosto de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
**Fone/fax: (77) 3618-1127**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ:13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 46/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Concede licença prêmio a servidor e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal n.º 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública relacionada como segue:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>ICICIO</b>	<b>TERMINO</b>
0044	Edineila da Silva Tavares	Professor / Vice Diretor	05/08/2020	04/09/2020
			25/12/2020	23/02/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de Agosto de 2020.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127